

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIAS**

Gabinete do Prefeito - GABPREV .....01

**AVISOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....02

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 10, de 28 de março de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Departamento/Divisão da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Diretora/Divisão da Secretaria Municipal da Mulher, **NATÁLIA COELHO SILVA MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **008.885.813-86** e cédula de identidade sob o n.º **152852220015** – SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01/03/2023. **Art. 3º** – Revogam-se disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 28 de março de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 11, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a **recomposição Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Icatu, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, conforme a Lei Municipal de n.º 345 de 10 de Setembro de 2015, resolve; **Art. 1º** – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para a recomposição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Icatu-MA, a partir da presente data: **a) Representantes do Poder Público: I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular: Domerson Aurélio Nascimento Cantanhede, portador do CPF de n.º: 039.875.783-60 Suplente: Daise Raquel Silva Gomes Costa, portadora do CPF de n.º: 006.719.743-43 **II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Vânia Santos Coelho Machado, portadora do CPF de n.º: 641.765.093-68 Suplente: Raimundo Nonato Da Silva Nogueira, portador do CPF de n.º: 452.269.893-34 **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Wilson Werbeth Cantanhede Melo, portador do CPF de n.º: 030.768.833-05 Suplente: Jardilson Gomes Sousa, portador do CPF de n.º: 018.376.163-45 **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:** Titular: Suerlene Gomes Garces, portadora do CPF de n.º: 011.255.663-96 Suplente: Emilene Gomes Cantanhede, portadora do CPF de n.º: 755.927.703-91 **b) Representantes da Sociedade Civil: I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores, Agricultores e Agricultoras Rurais – STAAR/ICATU:** Titular: Raniele Melo Cantanhede, portadora do CPF de n.º: 061.393.213-79 Suplente: Graciele Pereira Barbosa, portadora do CPF de n.º: 409.222.273-47 **II - Representantes da Colônia de Pescadores Z 19 de Icatu:** Titular: Alderly Costa Machado, portador do CPF de n.º: 018.432.893-42 Suplente: Ana Maria Costa Machado, portadora do CPF

de n.º: 450.054.273-68 **III - Representantes do Instituto de Gestão de Projetos Sociais – IGPS/Icatu:** Titular: Arivaldo Leite de Souza Júnior, portador do CPF de n.º: 834.973.314-49 Suplente: Fernanda Matos Melo, portadora do CPF de n.º: 006.701.743-60 **IV - Representantes do Projeto Solidário Vovô Dedê:** Titular: Maria José Aires, portadora do CPF de n.º: 963.253.983-04 Suplente: João Lima Nunes Neto, portador do CPF de n.º: 031.983.043-85 **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 28 de março de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. **ABERTURA:** 07 de abril de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 24 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. **ABERTURA:** 07 de abril de 2023, às 13h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 23 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades do Município de Icatu-MA. **ABERTURA:** 13 de abril de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 23 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
SRP N.001/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 001/2022, objetivando formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **V S VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 28.206.165/0001-33, valor global de R\$ 5.370.611,61 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta um centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 28 de março de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**